



**CUT**



# JORNAL DO SINDIPETRO

## PARANÁ E SANTA CATARINA

DEVOLUÇÃO GARANTIDA  
CORREIOS

**IMPRESSO ESPECIAL**  
991225862-0-DR/PR  
Sin. Tr. Ind. Refinest  
Ex Petroleo Est. Pr.  
CORREIOS

Fechamento Autorizado  
Pode ser aberto pela ECT

PARA USO DO CORREIO

Mudou-se       Falecido  
 Desconhecido       Ausente  
 Recusado       Não Procurado  
 Endereço Insuficiente       Info. Escritas pelo Porteiro ou Síndico  
 Não Existe nº Indicado

Reintegrado ao Serviço Postal em:      Responsável

Rua Lamenha Lins, 2064, Rebouças,  
Curitiba-PR - CEP 80220-080

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXVIII | Nº 1285 | Especial SMS | Agosto de 2012



# BENZENO NÃO É FLOR QUE SE CHEIRE

**Campanha Permanente de Combate ao Benzeno**


**REPAR**

# PETROLEIROS EM PERIGO!

## Sindicato acusa Repar por descuidos em relação ao agente tóxico benzeno

Na semana passada chegou denúncia ao Sindipetro Paraná e Santa Catarina de que houve envio ao laboratório da Repar de amostras não identificadas com a presença de benzeno, substância reconhecidamente cancerígena. O caso ocorreu com uma carga da unidade UHS que foi submetida à análise do agente tóxico por cuidado dos técnicos. Eles seguiram o procedimento definido para o petrosolv por analogia, que pede uma análise de benzeno nas trocas de cargas, e constataram índices acima de 3% de benzeno. O fato ocorreu cerca de um mês após a realização de várias análises sem tal conhecimento. Logo, tanto a operação quanto os laboratoristas estavam desavisados sobre o risco iminente de contaminação.

O benzeno é um hidrocarboneto classificado como hidrocarboneto aromático, possui a fórmula  $C_6H_6$ . Causa danos na medula óssea e pode causar uma diminuição de células vermelhas do sangue, levando a anemia. Ele também pode causar sangramento excessivo e diminuir o sistema imunológico, aumentando a chance de infecções. Benzeno provoca leucemia e está associado a outros câncros do sangue e pré-cânceres do sangue.

A exposição humana ao benzeno é um problema global de saúde. O agente tóxico atinge o fígado, rins, pulmão, coração e cérebro e pode causar quebras da cadeia de DNA, provocando danos cromossômicos. Benzeno causa câncer tanto em animais como seres humanos.

**Benzeno provoca leucemia e está associado a outros câncros do sangue e pré-cânceres do sangue.**



Diante da gravíssima denúncia, dirigentes sindicais foram a campo para fiscalizar o caso e as condições de trabalho no laboratório. A vistoria foi acompanhada por representantes da gerência de otimização. O Sindicato tinha conhecimento de problemas de projeto e execução do novo laboratório, inclusive já tinha

exposto tais irregularidades em edições anteriores deste Jornal, mas com a visita técnica constataram-se os gravíssimos reflexos nas condições de trabalho, desde a coleta de amostras até o descarte. Toda a

cadeia de eventos necessários à realização de análises apresenta problemas que afetam a saúde dos trabalhadores envolvidos.

O Sindipetro apontou todas as deficiências ao gestor da Refinaria, por meio do Comunicado Sindical CS 120-2012, e propôs medidas urgentes para preservar a saúde dos petroleiros e

**Toda a cadeia de eventos necessários à realização de análises apresenta problemas que afetam a saúde dos trabalhadores envolvidos.**

corrigir as graves irregularidades. As denúncias do Sindicato surtiram efeito e a Direção da Refinaria se comprometeu a apresentar um plano de ação nesta semana.

# PENTE FINO!



## Sindicato investigou a fundo todas as deficiências que implicam em risco à saúde dos trabalhadores

**1** Os exaustos do Laboratório contaminam a captação do sistema de ar-condicionado, retornando ao ambiente interno. A medida mitigadora improvisada de elevar os dutos de exaustão se mostraram ineficientes.

**2** O descarte de amostras líquidas gera retorno de vapores pelos ralos do laboratório, contaminando até a copa. Recentemente o descarte de nafta de coque obrigou os empregados a suspenderem os trabalhos e evadirem o local.

**3** As capelas apresentam uma série de problemas pendentes:

a. No momento da visita os técnicos responsáveis estavam com grande dificuldade em calibrar a tiragem destes equipamentos.

b. O indicador de pressão negativa está inoperante.

c. Riscos de explosão não foram avaliados para todas as capelas.

d. A ejeção das ampolas de amostra com vapor nas capelas da Cromatografia e do Turno não operam devido a um grande acúmulo de condensado, sem solução prevista.

e. O número insuficiente e a ineficácia das capelas acarretam:

i. Acúmulo de amostras dispostas sobre as bancadas contaminando o ambiente.

ii. Utilização condenável de coifa improvisada para manipulação de amostras, inclusive das contendo benzeno.

iii. Trânsito inadequado de amostras em análise entre os setores do laboratório.

f. Retorno dos exaustos pela captação do ar-condicionado.

**4** A indisponibilidade de septos para os frascos de amostras implica em várias perfurações que tornam os mesmos inócuos, expondo os operadores e analisadores.

**5** Presença de grande volume de condensado desconhecido nas amostras de Hidrogênio (V-231306), havendo registro de acidente, ver:

RTA/REPAR/OT/QP/2012/0011A.

**6** Sala de cromatografia: vários equipamentos sem exaustores, inclusive, os que analisam amostras com benzeno, pior, nem sequer os exaustores oferecem a proteção adequada, todos os analisadores deveriam estar em

capelas. Presenciou-se uma rotina onde o técnico injeta reagente com 98% de H<sub>2</sub>S, saindo com uma seringa contendo tal reagente desde a proteção de uma capela até o analisador sem exaustor, a operação emite resíduos ao ambiente, prática que já provocou vertigem ao manipulador. O uso de uma capela de acrílico para ensaios de GLP é totalmente ineficaz, uma pequena despressurizada da ampola, prevista no procedimento, é suficiente para contaminar toda a sala.

**7** Sala de octanagem: capela abarrotada de reagentes não tem espaço para manipular as amostras. Coletor de condensado dos motores escoava para galão improvisado e vaporiza para o ambiente. No momento da visita ocorreria uma análise de material que continha 0,3 % de benzeno, tal resultado foi aferido por suspeita dos técnicos. Os baixos números de exaustores na sala indicam insuficiência para atender os critérios mínimos de salubridade.

**8** A sobrecarga dos trabalhadores em turno eleva o nível de exposição, uma situação injustificável, considerando que há trabalhadores recebendo o adicional de turno, porém deslocados para o horário administrativo.

### CONCLUSÃO

- O Novo Laboratório apresenta uma série de deficiências de projeto inadmissíveis, considerando que foi desconsiderada uma série de melhorias necessárias, apontadas historicamente pelos técnicos, com base na realidade do antigo laboratório. Em nenhum momento os mesmos foram envolvidos na avaliação do projeto, tido por todos como uma verdadeira caixa-preta até a decepção ao conhecerem o resultado.

- As causas de insalubridade de trabalho não são novas, com várias denúncias do Sindicato e trabalhadores, e sempre minimizadas e/ou temporizadas pelos gestores, cujas ações para sanar os problemas são lentas ou inexistentes.

- A elevação exponencial de demanda por análises gerada pelas novas unidades agravou sobremaneira, denunciando a precariedade do planejamento do ponto de vista da saúde dos trabalhadores, ressaltando o completo descuido quanto à prevenção de exposição ao benzeno.

- Ausência da Higiene Ocupacional no acompanhamento e orientação em relação às questões apresentadas.

- Sérios indícios de descuidos em relação ao agente tóxico benzeno.

# MEDIDAS URGENTES PROPOSTAS PELO SINDICATO PARA O LABORATÓRIO

1. Suspensão imediata das coletas e análise de amostras contendo benzeno;
2. Designação de um Técnico de Segurança dedicado integralmente ao monitoramento das emissões durante as atividades do Laboratório;
3. Orientação aos Técnicos de Segurança para monitorarem os pontos de amo-

tragem com presença de benzeno;

4. Participação atuante da Higiene Ocupacional no ajuste efetivo às normas regulamentadoras de prevenção e orientar a todos os trabalhadores quanto aos riscos presentes;

5. Dar plena ciência à CIPA/GTB quanto à precariedade do Laboratório no manuseio de produtos com benzeno, respeitando as atribuições do grupo.

6. Comunicar aos órgãos competentes, em caráter de autodenúncia, quanto ao descumprimento dos quesitos que autorizaria o Laboratório a realizar análises de benzeno e quanto à preca-

riedade na coleta de amostras.

7. Garantir amplo acesso do Sindicato às instalações da Refinaria para acompanhar a execução das presentes medidas e dar continuidade ao levantamento e tratamento dos demais problemas afins relacionados ao processo e engenharia.

8. Retomar as análises com amostras contendo benzeno apenas quando garantido o nível zero de emissões para o ambiente laboral.

9. Retomada imediata das negociações de recomposição do efetivo próprio da Refinaria, considerando entre as causas a correlação direta aos níveis de exposição.

## PROBLEMAS CRÔNICOS DE EXPOSIÇÃO AO BENZENO - BASTA!!!

- As drenagens em correntes com benzeno na área de solventes (U-SOL) são realizadas a céu aberto.



- Bombas com selo simples, onde a exigência é selo duplo e isto na pior das hipóteses, pois em algumas condições o que se recomenda é o uso de acoplamento magnético.

- Sistema de carregamento e descarregamento aberto e sem captação de vapores. Ressalte-se o descarregamento da nafta de xisto com mais de 4% de benzeno, cuja bomba está com vazamento no selo, problema recorrente.

- Setor médico tem negado o protocolo das alterações hematológicas, esquivando-se do compromisso com estudos epidemiológicos, o que evidenciaria a relação de doenças com o ambiente laboral, ou seja, de doenças ocupacionais, entre elas o benzenismo.

- Na unidade de Coque foram descumpridas as exigências de duplo bloqueio com dreno e figuras 8 em uma série de equipamentos.

- Não há emissões de laudo para as medições de campo nas liberações de manutenção em equipamentos com presença de benzeno.

- A Higiene Ocupacional desencadeou na semana passada uma operação relâmpago de identificação dos locais com presença de benzeno, uma semana antes da visita da Comissão Estadual de Benzeno. Isto deve ser uma prática contínua e em tempo de prevenir.



- Na mesma linha, a Higiene Ocupacional desencadeou, a toque de caixa, o Monitoramento Ambiental e Biológico, sem convidar o Sindicato para o acompanhamento do processo, desrespeitando a legislação vigente, reiterada no parágrafo 2º da cláusula 128 de nosso ACT. Iniciando justamente pelo monitoramento do Benzeno. O Sindicato já se pronunciou solicitando a imediata suspensão do processo e envolvimento do Grupo de Trabalho do Benzeno - GTB.

- Outra da Higiene Ocupacional: definiu sozinha a rota de visita da Comissão Estadual de Benzeno, agendada para o dia 15 de agosto. O Sindicato entrevistou solicitando a imediata revisão da rota, inclusive com a participação do Sindicato e do Grupo de Trabalho do Benzeno - GTB.

### EXPEDIENTE

O Jornal do Sindipetro é o órgão oficial de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Com Sede em Curitiba, na rua Lamenha Lima, 2004, CEP 80220-080. Tel.: (41) 3332-4554 / Fax.: (41) 3332-5215. Regional São Mateus do Sul: rua Pinheiro Vaz da Silva, 535, CEP 83900-000. Tel/Fax.: (42) 3332-1442 - e-mail: [sindipetro@sympatico.com.br](mailto:sindipetro@sympatico.com.br). Regional Ponta Grossa: rua Otilio Mattar, 450, bairro Estrelinha, CEP 83205-000. Tel/Fax.: (41) 3424-0255 - e-mail: [jornalista@syndipetro.org.br](mailto:jornalista@syndipetro.org.br). Regional Joinville-SC: rua Ely Soares, 127, sala 2, bairro Torquato, CEP 89211-745. Tel.: (47) 3025-4014 - e-mail: [jornal@syndipetro.org.br](mailto:jornal@syndipetro.org.br). Ingresso: Isento/Grat. Tiragem: 7 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Diretores: Kurino, Alben, Assoloni, Assoloni, Celso, Claudiney, Dagberto (Gaúcho), Edison (Ramos), Edison (Edinho), Evildo (Lamin), Faissal, Fernando Melo, Fernando Vieira, Igor, José, Leomar, Luciano (Zanelli), Luiz A. dos Santos, Luiz A. Gonçalves, Luiz Carlos (Caus), Luiz E. Castro, Marcelo, Márcio, Maria de Lourdes, Mário, Natálio (Roncada), Nelson, Nilson, Ozaon, Rafael, Rodrigo Camargo, Rodrigo Misdere, Roni, Rui, Silvaney, Valton e Wilson.